



Ata nº 01/2021

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Parque de Feiras cedido pela Câmara Municipal de Mora à Junta de Freguesia de Mora, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mora em Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1º - Ponto: Aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para aprovação do saldo orçamental relativo ao ano de 2020, ao abrigo do artigo 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021.-----

2º - Ponto: Apreciação e Votação da Revisão aos Documentos Previsionais para incorporação do saldo referente ao ano de 2020, conforme previsto no artigo 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021.-----

3º - Ponto: Assunção dos compromissos plurianuais.-----

4º - Ponto: Apreciação da atividade da Junta.-----

Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente da Assembleia, foram confirmadas as presenças dos seguintes membros: Aníbal Lopes, Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Rui Pedro Rato Domingos, Maria de Fátima Leão Chuço Pires, Rui Miguel Valério e Sérgio Manuel dos Santos Calhau.-----

Faltaram injustificadamente os eleitos, João Eduardo de Oliveira Vieira e Fernando Prates, e justificadamente a eleita, Cândida de Fátima da Silva Pintor.-----

Período destinado à intervenção do Público.-----

Não houve público presente.-----

Período antes da ordem do dia:-----

A ata da Assembleia anterior foi lida e posta à votação sendo aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do seguinte correio dirigido à Assembleia: Pedido à Câmara desta sala para realização da presente reunião e resposta positiva; Correio eletrónico enviado ao eleito João Vieira com os documentos da presente Assembleia; Carta recebida por parte da Junta a solicitar a isenção de taxas do mercado mensal, assunto que foi proposto pelo Sr. Presidente da Assembleia ser incluído na ordem de trabalhos. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade a inclusão como 5º Ponto: **Isenção de Taxas de utilização do espaço do Mercado mensal.**-----

Ordem do dia:-----



1º - Ponto: Aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para aprovação do saldo orçamental relativo ao ano de 2020, ao abrigo do artigo 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para explicar mais detalhadamente este mapa em termos de receitas e despesas atingidas em 2020 e ao saldo que transitará para 2021. Este saldo foi afetado tanto por investimentos que não se realizaram como por despesas que não se estimaram ambos decorrentes da pandemia COVID-19.-----

Acrescentou ainda que existe solidez nas contas e que os pagamentos estão “em dia”.-----

2º - Ponto: Apreciação e Votação da Revisão aos Documentos Previsionais para incorporação do saldo referente ao ano de 2020, conforme previsto no artigo 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou como vai ser distribuído pelas várias rubricas orçamentais o saldo transitado de 2020.-----

Colocado o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.-----

3º - Ponto: Assunção dos compromissos plurianuais.-----

Decorrente do compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, de em todas as sessões dar conhecimento à Assembleia de todos os compromissos plurianuais assumidos, o mesmo, explicou e apresentou o documento que nos foi entregue. Resumindo: todos os contratos se mantiveram à exceção da NOS em que foi renegociado o preço uma vez que haviam dois serviços ativos, passando assim, a ficarem agregados num só contrato, com diminuição do preço. Os valores da ADSE passaram a ser capitalizados, ou seja, a parte do pessoal mantém-se e a parte da entidade passa a ser sempre fixa.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

4º - Ponto: Apreciação da atividade da Junta.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou a atividade nos seus pontos mais relevantes conforme relatório.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

5º Ponto: Isenção de Taxas de utilização do espaço do mercado mensal.-----

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que explicou que devido à melhoria da situação pandémica já se podiam realizar os mercados retalhistas. Informou que se elaborou o Plano de Contingência de acordo com todas as regras da DGS para que o mercado mensal em Mora se pudesse voltar a realizar. Informou ainda que na reunião do Executivo realizada a 28 de abril, ficou aprovado, propor-se à Assembleia de Freguesia a isenção de taxas de utilização do espaço do mercado mensal aos comerciantes, por forma a incentivar a retoma à economia, até agosto inclusive.-----



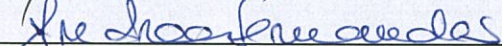
O eleito Sérgio Calhau propôs que esta isenção se prolongasse até final de outubro. Proposta esta que foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou também como vai ser feita a organização do espaço.-----

Colocado o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos, sendo lavrada uma minuta da ata, lida e aprovada por unanimidade. A presente ata vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Mesa e por mim que a subscrevi.-----

O Presidente: 

A Primeira Secretária: 

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

[Handwritten signature]

DATE: 10/10/2018

